

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2026 - Data: de 16
de abril de 2026.

DECRETO Nº 8243/2026.
De 16 de abril de 2026.

SÚMULA: “Nomeia Comissionada do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.084/2026:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Solange Maria Soares**, inscrita no CPF nº 033.952.029-92, portadora da cédula de identidade nº 7.978.938-0 SESP/PR, a partir de 17 de abril de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte técnico e administrativo nas atividades inerentes à área de planejamento urbano, Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, planos diretores, projetos e programas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável do município; Prestar apoio técnico na análise, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados às áreas de urbanismo, mobilidade urbana, infraestrutura e habitação; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando pareceres técnicos, relatórios e manifestações quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução de projetos e ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância das normas legais e diretrizes institucionais; Participar de reuniões técnicas, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício